



ACTA Nº 7

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril, do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Torre, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1: Leitura e aprovação da Acta da Sessão anterior;-----

----- Ponto 2: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia e situação financeira;-----

----- Apreciação e votação dos seguintes pontos:-----

----- Ponto 3: Relatório e Contas de Gerência da Junta de Freguesia referente ao ano de 2014; ----

----- Ponto 4: Inventário da Freguesia;-----

----- Ponto 5: Serviço de Coveiro.-----

----- Verificando-se a existência de quórum, com todos os membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, tendo lido em voz alta a seguinte correspondência recebida e enviada: -----

- No dia 16 de Março de 2015 foi recebido um inquérito remetido pelo Professor Doutor António Cândido de Oliveira, professor catedrático na Universidade do Minho e director da AEDREL (Associação de Estudos de Direito Regional e Local), dirigido a todos os membros da Assembleia de Freguesia, com objectivo de recolher informação sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

----- No ponto um, foi lida e votada a acta da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Aberto o período antes da ordem do dia, inscreveram-se os membros Frutuoso Sousa e Carla Marinho. Tendo a palavra, o membro Frutuoso Sousa afirmou que a sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia em Vila Mou não reunia condições para realizar as sessões durante o período do Inverno, referindo-se à última sessão de assembleia, alegando que o frio causou desconforto a todos os presentes. Sugeriu então que se alternasse a sessão de Verão, em Torre, com a de Inverno, em Vila Mou. Para finalizar, abordou o tema da Quinta de Santo Isidoro, debatido em sessões anteriores, pretendendo saber se havia novos desenvolvimentos.-----

----- Em seguida, o membro Carla Marinho elogiou o executivo pela conclusão das valetas na Rua da Rasas, mas afirmou que não estava satisfeita com a condução de água pluviais e desejava



ACTA Nº 7

que o problema fosse resolvido.-----

-----Em resposta à primeira intervenção, o Presidente de Junta reconheceu que o edifício da Junta de Freguesia em Vila Mou tem graves deficiências técnicas, designadamente ao nível do isolamento térmico e informou que o edifício será alvo de uma intervenção para reparação e impermeabilização da cobertura a curto prazo. Relativamente à Quinta de Santo Isidoro, o Presidente da Junta esclareceu que o executivo ainda não tinha reunido com a gerência da quinta. Aproveitou para informar que a Rua de Santo Isidoro é caminho público. Em resposta ao membro Carla Marinho, o Presidente da Junta informou que a intervenção nas valetas na Rua da Rasas foi acelerada com a colaboração dos 4 cantoneiros do IEFP. Quanto à condução das águas, afirmou que o executivo estava a negociar um acordo com as partes envolvidas.-----

-----No ponto dois, relativo à informação escrita e situação financeira, o Presidente da Junta expôs a actividade realizada no último trimestre, recorrendo a uma apresentação multimédia. Salientou, entre toda a actividade realizada, as obras de pavimentação, manutenção e limpeza na rede viária, assim como a limpeza dos caminhos florestais e corta-fogos. No seguimento, anunciou a adjudicação da obra de pavimentação na Rua da Fábrica por aproximadamente 34.000€. Informou os presentes que se registava à data de 01-01-2015 um Saldo de Caixa e Depósitos à Ordem de trinta e quatro mil setecentos e vinte euros e dois cêntimos (34.720,02€). Aberto um período de intervenção inscreveram-se os membros: Frutuoso Sousa, Álvaro Silva, Carlindo Ribeiro e Carlos Filipe Silva. O membro Álvaro Silva afirmou que a rua da “Moita de Baixo” estava intransitável, tendo recebido queixas dos proprietários que confrontam com essa rua. O membro Frutuoso Sousa felicitou o executivo pela limpeza da rede viária e pela manutenção dos corta-fogos, melhorando a acessibilidade para os bombeiros. Declarou ainda que a obra do campo de futebol sete era a conclusão de uma obra iniciada pelo anterior executivo. Para finalizar, questionou o executivo sobre o enquadramento da futura obra na Rua da Fábrica na Lei dos Compromissos. Em seguida, interveio o membro Carlindo Ribeiro afirmando estar globalmente satisfeito com o trabalho desenvolvido pelo actual executivo. Posto isto, questionou se a Rua dos Monções tinha sido intervencionada, alegando o seu mau estado de conservação. Para finalizar, solicitou que o executivo esclarecesse a definição da designação “dívida” usada na informação financeira e felicitou o executivo pela iniciativa do Dia da Árvore e consequente plantação de cerca de 80 árvores. Por último, tomou a palavra o membro Carlos Filipe Silva que, abordando a obra de



ACTA Nº 7

condução de águas pluviais na Rua de Guilhufes, afirmou haver algumas queixas de mau cheiro, alegadamente por descargas de águas residuais para a conduta.-----

-----Relativamente à intervenção do membro Álvaro Silva, o Presidente da Junta reconheceu que a rua da “Moita de Baixo” ainda não tinha sido intervencionada, tendo referido outras ruas que seriam alvo de intervenção a curto prazo. Justificou-se afirmando que a limpeza e manutenção da rede viária estava a ser realizada gradualmente e que tinha sido feito um investimento superior a 5000€ para aquisição e reparação dos equipamentos de limpeza, de forma a corresponder às exigências. Em resposta ao membro Frutuoso Sousa, o Presidente da Junta afirmou que a manutenção dos caminhos florestais era um objectivo primário por forma a facilitar o combate aos incêndios. Quanto à conclusão do campo de futebol sete esclareceu que foi uma obra herdada, pelo que, limitaram-se a cumprir o caderno de encargos. Relativamente ao enquadramento da obra na Rua da Fábrica na Lei dos Compromissos, o Presidente da Junta assegurou que o financiamento estava garantido com verbas próprias do executivo, resultantes de uma gestão equilibrada de contas ao longo do primeiro ano em funções, e que a Lei dos Compromissos seria cumprida. Em resposta ao membro Carlindo Ribeiro, o Presidente da Junta garantiu que a Rua dos Monções tinha sido limpa recentemente. Contudo, reconheceu o seu mau estado de conservação, apesar do piso ter sido rectificadado. Quanto à questão sobre a definição da palavra “dívida” o Presidente da Junta informou que o uso dessa designação é mais popular e perceptível para a população. Por último, relativamente à intervenção do membro Carlos Filipe Silva, o Presidente da Junta afirmou que assistiu pessoalmente à instalação da conduta de águas pluviais na Rua dos Guilhufes e garantiu que, se existem maus cheiros, não se devem à descarga ilegal de águas residuais nessa conduta.-----

-----Posto isto, avançou-se para o ponto três da ordem de trabalhos, no qual o Presidente da Junta, sustentado novamente por uma apresentação multimédia, informou os presentes sobre o relatório e contas de gerência referente ao ano de dois mil e catorze, destacando a reparação e beneficiação de ruas, assim como a limpeza das mesmas e dos espaços verdes. Para além disso, salientou: o alargamento da rede pública de abastecimento de águas; a condução e escoamento de águas pluviais; a pavimentação das ruas; as obras no Parque Desportivo dos Monções e a actividade social, cultural, recreativa e desportiva. Verificou-se no ano de 2014 uma receita no montante de 188.227,01€ e uma despesa no valor de 160.227,49€. Aberto um período de inscrições, inscreveram-se os membros Frutuoso Sousa e Hugo Loureiro. O primeiro questionou o executivo



ACTA Nº 7

sobre o destino a dar à escola primária de Vila Mou. Em seguida, apelou ao executivo para colocar sinalética adequada nos fontanários, com indicação da potabilidade da água. Também felicitou o executivo pelo trabalho desenvolvido e pela gestão financeira, mas finalizou afirmando que a pavimentação e reparação de uma rua não pode ser considerada uma “grande obra”, aludindo ao uso desta expressão na apresentação multimédia. Em seguida interveio o membro Hugo Loureiro que, recorrendo ao folheto das promessas e objectivos usado na campanha eleitoral, analisou sucintamente os objectivos cumpridos e as promessas ainda por cumprir, salientando ainda que haveria cerca de sete objectivos por atingir, designadamente: passeio para peões na EN202; preservação do património edificado (por ex: antiga sede da junta de Vila Mou abandonada); a candidatura a fundos comunitários para a reparação de património histórico (por ex: fachadas e moinhos); saneamento básico; a Ecovia; preservação da margem do Rio Lima e o problema no Cruzamento do Esteiro. No entanto, felicitou o executivo por ter concretizado cerca de 80% das propostas eleitorais, algumas delas de duração contínua, como a actividade social, cultural, desportiva, afirmando ainda que a população tinha feito uma boa escolha nas eleições.-----

-----Respondendo ao membro Frutuoso Sousa, o Presidente da Junta informou que o destino a dar à escola primária de Vila Mou constava numa proposta endereçada à Câmara Municipal, para transformar o espaço numa “escola de artes e ofícios”, para preservar algumas actividades tradicionais. Quanto aos fontanários, o Presidente da Junta esclareceu que o único fontanário com água potável era a “Fonte das Gávias” e aproveitou para informar que a “Fonte das Pulgas” seria requalificada a curto prazo. Relativamente ao uso da expressão “grandes obras”, esclareceu que foi mal interpretado e que a expressão deveria ser entendida como “obras de relevância”. Em resposta ao membro Hugo Loureiro, o Presidente da Junta afirmou que é uma preocupação constante do executivo assegurar o cumprimento de todas as promessas eleitorais, incluindo as referidas, acrescentando que a preservação das margens do rio era uma intervenção complexa e com custo elevado, envolvendo várias entidades. Apelou ainda aos presentes para partilharem com o executivo fotografias da margem do Rio Lima com mais de 10 anos, para ser feita uma comparação e usar como justificação perante a entidade responsável, neste caso a Agência Portuguesa do Ambiente.---

-----Findas as intervenções, o Presidente da Assembleia submeteu os documentos à votação, tendo sido aprovados por maioria com oito votos a favor e a abstenção do membro Manuel Brito.---

-----Posto isto, passou-se ao ponto quatro, no qual o Presidente da Assembleia questionou o



ACTA Nº 7

executivo sobre a urgência da aprovação do inventário, alegando que tinha sido definida uma comissão para a elaboração do inventário, composta pelo próprio, pelo membro Álvaro Silva e pelos membros do executivo, mas que os membros da Assembleia não tinham sido convocados nem consultados para elaboração do documento. Consequentemente, recomendou a convocação a curto prazo de uma sessão extraordinária que teria como ponto único da ordem de trabalhos a análise e aprovação do inventário. Em resposta, o Presidente da Junta lamentou o sucedido e informou que o Tribunal de Contas poderia pedir o documento a qualquer momento e se o mesmo não fosse apresentado haveria consequências para autarquia, tais como a suspensão de verbas. No seguimento, o executivo propôs à Mesa de Assembleia a remoção deste ponto da ordem de trabalhos, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

----- Excluído o ponto anterior da ordem de trabalhos, analisou-se o último ponto, relativo ao serviço de coveiro. O Presidente da Junta informou os presentes sobre as razões da alteração dos preços do serviço, sustentando que o executivo pretendia uniformizar os preços praticados nos dois cemitérios, tendo feito uma comparação dos preços praticados. Os preços a aprovar seriam os seguintes: 165€ (C/IVA) para duas funduras e 100€ (C/IVA) para o depósito no Jazigo. No seguimento, interveio o membro Carlindo Ribeiro discordando da alteração dos preços nesta altura do ano, acrescentando que esta alteração já deveria ter sido feita na aprovação do plano de actividades e orçamento para 2015. Para além disso, afirmou que os valores não eram socialmente justos, justificando que os proprietários de jazigos, apesar de serem uma minoria, têm uma capacidade financeira acima da média, logo o serviço de jazigo deveria ter valor igual ou superior ao serviço de sepultura.-----

----- Em resposta, o Presidente da Junta esclareceu que o serviço de coveiro não era uma taxa, era uma prestação de serviço sujeita a variações de preço consoante a lei da procura e oferta do mercado, passível de ser alterada a qualquer altura, salientando que o executivo tinha contactado outros prestadores de serviços e os preços que estavam a propor eram os mais baixos. Posto à votação, a proposta foi aprovada por maioria com sete votos a favor, o voto contra do membro Carlindo Ribeiro e a abstenção do membro Álvaro Silva.-----

----- Seguiu-se um período para intervenção do público, tendo-se inscrito os senhores: Nuno Amaro, Graça Ferreira, Hermínio Rocha, José Luís Cerqueira e Torcato Pita.-----

----- O sr. Nuno Amaro iniciou a sua intervenção louvando o trabalho desenvolvido pelo



ACTA Nº 7

executivo. Seguidamente, expôs uma situação relacionada com a sua actividade profissional, alegando ter solicitado ao executivo a disponibilização da área de baldio da freguesia de Torre e Vila Mou para desenvolver actividade agrícola no âmbito de uma candidatura a fundos do PRODER, mas lamentava que ainda não tivesse obtido uma resposta conclusiva da parte do executivo. -----

-----Posto isto, tomou a palavra a sra. Graça Ferreira, gerente do Restaurante Sr. de Lurdes em Vila Mou que apresentou algumas queixas sobre problemas de humidade e solicitou informalmente uma redução no valor da renda, ou seja, passar dos actuais 600€ para 450€.-----

-----A seguir interveio o sr. Hermínio Rocha louvando o executivo pelo trabalho desenvolvido, nomeadamente ao nível da limpeza da rede viária. Para além disso, chamou a atenção do executivo para um problema na conduta de águas junto à “residência paroquial”, alegando que em dias de chuva a situação causa muito transtorno a quem passa por lá a pé, afirmando ainda que o pavimento está a ficar danificado.-----

-----Na sequência da anterior intervenção, o sr. José Luís Cerqueira também felicitou o executivo pela limpeza da rede viária e pela limpeza do Cruzeiro. Contudo, lamentou o esquecimento da limpeza e conservação do lavadouro, afirmando que o espaço estava a ficar encoberto pelas ervas. Apelou ainda à limpeza das “lonas” referentes à toponímia de “S. Salvador da Torre”, na EN202, assim como ao corte da vegetação adjacente.-----

-----Por fim, usou da palavra o sr. Torcato Pita que enalteceu declaração proferida momentos antes pelo membro Hugo Loureiro, descrevendo-a como: “curta, mas incisiva e atraente”.-----

-----Em resposta ao sr. Nuno Amaro, o Presidente da Junta esclareceu que a situação exposta estava a ser analisada e garantiu que seria resolvida nos próximos dias, tendo acrescentado que o executivo estava a tomar as diligências necessárias junto da entidade responsável, neste caso a Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo, para concluir o processo de atribuição dos baldios, acrescentando que seria realizada uma reunião com todas as partes interessadas nos baldios para fazer distribuição dos mesmos.-----

-----Relativamente à intervenção da sra. Graça Ferreira, o Presidente da Junta afirmou que o problema de humidade apenas seria resolvido com a intervenção na cobertura, já anunciada na presente sessão. Para além disso, em relação ao valor da renda esclareceu que para haver direito à análise em assembleia o pedido teria que ser formalizado pelos proprietários do restaurante, os



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA Nº 7

senhores António e Madalena Ribeiro. Salientou ainda que o valor actual da renda, situado nos 600€, foi negociado no anterior mandato mas ainda está em vigor, tendo sido aprovado para o presente mandato. Para finalizar, frisou que as rendas dos estabelecimentos comerciais situados nos edifícios da junta em Torre e em Vila Mou são uma forma de financiamento para o executivo, pelo que não podem estar continuamente a fazer reduções na renda, sustentando ainda que o valor das rendas é semelhante ao de outros estabelecimentos idênticos situados em Torre e nas freguesias vizinhas.-----

----- Quanto à intervenção do sr. Hermínio Rocha, o Presidente da Junta afirmou que o executivo tinha conhecimento do problema na conduta e que aproveitaram a vinda do vereador da Câmara à Festa da Senhora do Corporal para falar da situação e apelar à sua resolução. Na sequência, interveio novamente o sr. Hermínio Rocha para solicitar que os ecopontos localizados nos “Carvalhos” fossem colocados no local previsto inicialmente. Em resposta, o Presidente da Junta afirmou desconhecer outro local previsto inicialmente para os contentores, mas afirmou que iria averiguar a situação.-----

----- Em resposta ao Sr. José Luís Cerqueira, o Presidente da Junta reconheceu que o lavadouro estava mal preservado, mas assegurou que o executivo iria proceder à limpeza do espaço. Em relação às lonas da toponímia, o Presidente da Junta afirmou que a limpeza seria realizada a curto prazo.-----

----- Por fim, na sequência da intervenção do Sr. Torcato Pita, o Presidente da Junta também agradeceu as palavras do membro Hugo Loureiro.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 24 de Abril de 2015.

Presidente da Assembleia.: _____



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA Nº 7

1º Secretário.: _____

1º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____